

PORTARIA Nº 03/2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do

Agente de contratação e equipe de

apoio do Poder Legislativo e dá outras

providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a servidor Pedro Victor Fideles da Silva, inscrito no CPF nº 115.621.844-66 e matrícula nº 10313, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aliança-PE, com base na Lei nº 14.133/2021, concedendo a mesma, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Servirão como equipe de apoio os servidores Renê Vasconcelos da Silva, inscrito no CPF nº 319.052.774-15, e Symone Borba Barros Bezerra Gomes , inscrito no CPF nº 587.126.744-00, com base na Lei nº 14.133/2021, concedendo aos mesmos, gratificação e 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

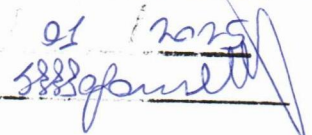
Aliança, 02 de janeiro de 2025.



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado em

02 / 01 / 2025


Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro – Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com



Publicado em

02 01 2025
5883cfomeel

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica e pelo Regulamento Interno,

Resolve

Art. 1º - Aprovar a nomeação de **Symone Borba B. B. Gomes**, CPF nº 112.821.442-00, para exercer a função de Agente de Contabilidade da Câmara Municipal de Aliança, no âmbito do Departamento de Contabilidade, conforme a Lei nº 1.234/2012, e a Lei nº 1.235/2012, e a Lei nº 1.236/2012.

A nomeação de **Symone Borba B. B. Gomes** é feita de acordo com o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Aliança, em 15/12/2024, e a Lei nº 1.234/2012, e a Lei nº 1.235/2012, e a Lei nº 1.236/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aliança, 02 de Janeiro de 2025.

Publicado em

ALIANÇA

5883cfomeel

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062